



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3950/2026.

**CONCEDE "TÍTULO BENEMÉRITO CAFEICULTOR"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica concedida "TÍTULO
BENEMÉRITO CAFEICULTOR", nos termos da Resolução Nº 439/2025 a:**

JOVANDIR JOSÉ FELIPE

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

FABRÍCIO DA SILVA MARTINS

Vice - Presidente

VITOR AZEVEDO

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350032003800300039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

